

**PORTARIA Nº 087/2016/PROGRAD, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Aprova Adição Curricular para o Curso de Tecnologia em Secretariado, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução nº 74/14-CEPE.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 139031/2016-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso Tecnologia em Secretariado como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
Código		CHT	Código	De outro curso	CHT
SEPT004	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	30	TCI328	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	30

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Secretariado pelo curso de Tecnologia em Comunicação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

  
**Prof.ª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko**  
Pró-Reitora